



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de
Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS	15
8.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, 22 de Junho de 2023**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2023

OS VIVARIO

OBJETO 37 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	1	R\$ 8.892,21
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	1	R\$ 12.125,74
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	1	R\$ 12.125,74
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	1	R\$ 12.125,74
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	R\$ 12.125,74
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$ 12.125,74
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	5	-R\$ 26.757,97
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2023	3	R\$ 6.639,83
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2023	3	R\$ 19.276,48
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2023	3	R\$ 9.507,79
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2023	3	R\$ 25.701,96
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	1	R\$ 177,76
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	1	R\$ 242,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	1	R\$ 260,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	1	R\$ 260,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	1	R\$ 260,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	1	R\$ 260,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	4	-R\$ 941,60
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2022	1	R\$ 217,32
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/11/2022	1	R\$ 3.587,66
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/12/2022	1	R\$ 4.892,26
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2023	2	R\$ 5.381,49
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/02/2023	2	R\$ 7.338,39
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2023	2	R\$ 7.338,39
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2023	2	R\$ 7.338,39
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/05/2023	1	R\$ 2.446,13
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/06/2023	5	-R\$ 10.204,92
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2023	6	-R\$ 2.393,56
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2023	6	-R\$ 2.129,87
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/06/2023	5	-R\$ 2.275,69
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$ 1.139,19
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$ 1.553,44
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	R\$ 1.599,09
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	2	R\$ 1.775,22
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	2	R\$ 1.775,22
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	2	R\$ 1.775,22
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	3	R\$ 817,73
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	5	-R\$ 1.676,51

80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$	510,60
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	1	-R\$	43,47
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	1	-R\$	165,79
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	2	-R\$	821,24
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	165,79
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	165,29
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	4	R\$	2.256,39

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$	132.744,27
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	8.758,60

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	1	R\$ 4.850,30
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	1	R\$ 12.125,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	1	R\$ 12.125,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$ 12.125,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	1	-R\$ 557,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	5	R\$ 3.960,93
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	203	R\$ 950.002,53
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2022	1	R\$ 776,05
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2023	3	R\$ 5.838,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2023	1	R\$ 557,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2023	1	R\$ 1.859,94
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/07/2023	1	R\$ 1.859,94
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	1	R\$ 96,96
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	1	R\$ 242,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	1	R\$ 242,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	1	R\$ 260,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	5	-R\$ 8,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	198	R\$ 51.717,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2023	4	R\$ 1.841,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2023	3	R\$ 855,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2023	2	R\$ 234,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2023	7	R\$ 1.666,12
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/07/2023	1	R\$ 973,15
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/11/2022	1	R\$ 4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/12/2022	1	R\$ 4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/01/2023	1	R\$ 4.892,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/02/2023	2	R\$ 9.784,52
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2023	2	R\$ 9.784,52
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2023	2	R\$ 9.784,52
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/06/2023	4	-R\$ 6.479,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/07/2023	180	R\$ 277.843,65
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	4	R\$ 538,34
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	60	-R\$ 8.931,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2023	172	-R\$ 183.447,64
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$ 1.124,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	R\$ 2.429,84
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	2	R\$ 3.390,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	R\$ 961,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	1	R\$ 961,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	2	R\$ 1.922,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	2	R\$ 1.922,26
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	2	R\$ 4.355,64
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	6	-R\$ 131,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	204	R\$ 253.087,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$ 515,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$ 1.113,13
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	2	R\$ 1.553,44
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$ 440,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	R\$ 440,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	2	R\$ 880,62
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	2	R\$ 880,62
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	2	R\$ 1.995,37
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	6	-R\$ 60,09
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	204	R\$ 115.940,86

80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	637,43
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	13	R\$	6.527,25
80	ATENCAO PRIM PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	201	-R\$	118.922,33

D. Subtotal a Repassar Folha Normal							R\$ 1.370.648,83
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões							R\$ 171.283,53
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais							R\$ 119.421,81

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 26.966,83
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 26.966,83
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 85.240,36
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO PRIMARIA PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 1.915.064,23
--	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	51.772,45
	01/01/2023	R\$ 6.293,70
	01/02/2023	R\$ 12.587,40
	01/03/2023	R\$ 12.587,40
	01/04/2023	R\$ 28.521,67
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ 1.755,62
	01/07/2023	R\$ 1.801.545,99

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		57.611.904,08	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	3,61%		2.079.033,11
CAP2.2-XXXXXX	4,80%		99.793,59
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	7,08%		147.195,54
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	31,75%		660.093,01
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	7,13%		148.235,06
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,54%		135.968,77
CAP5.2-XXXXXX	21,80%		453.229,22
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,51%		156.135,39
CER_REALENGO-XXXXXX	0,55%		11.434,68
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	3,29%		68.400,19
ATENCAO PRIMARIA PRISIONAL - XXXXXX	4,10%		85.240,36
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,51%		31.393,40
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,88%		59.876,15
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	1,06%		22.037,75
TOTAL	100,00% *		2.079.033,11

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/07/2023 às 18:10 h.

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 20/07/2023 às 22:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	203	950.002,53	
SANITARISTA (VIVA)	2	9.264,54	4.632,27
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.263,69	4.263,69
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	22	40.174,61	1.859,94
ENFERMEIRO (VIVA)	24	116.128,76	4.865,73
PSICOLOGO (VIVA)	22	101.909,94	4.632,27
FARMACEUTICO (VIVA)	23	109.803,21	4.865,73
GERENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.731,46	4.865,73
MEDICO (VIVA)	3	30.314,68	12.125,74
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	6	26.056,56	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	6	7.357,33	1.240,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	24	191.182,51	12.125,74
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	23	28.189,33	1.240,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.800,00	3.800,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	19	152.258,46	12.125,74
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	22	104.936,92	4.865,93
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	8.214,80	8.214,80
GERENTE (VIVA)	1	4.865,73	4.865,73

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1	1.859,94	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	1.859,94	1.859,94

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1.074.168,68	
SANITARISTA (VIVA)	11.183,02	
01/07/2023	11.183,02	10
SALARIO	9.264,54	2
GRAT AP PRISIONAL	4.899,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.708,72	2
IRRF	-1.800,58	2
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	3.623,76	
01/07/2023	3.623,76	5
SALARIO	4.263,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,60	1
IRRF	-263,55	1
INSS	-459,78	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	51.877,64	
01/07/2023	51.391,64	127
SALARIO	40.174,61	22

GRAT AP PRISIONAL	10.043,78	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.702,40	22
SALARIO MATERNIDADE	1.859,94	1
REEMBOLSO VT	426,70	1
IRRF	-386,10	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.673,98	15
INSS	-4.755,71	23
01/06/2023	486,00	4
SALARIO MATERNIDADE	1.859,94	1
REEMBOLSO VT	374,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	111,60	1
SALARIO	-1.859,94	1
01/05/2023	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	557,98	1
SALARIO	-557,98	1
ENFERMEIRO (VIVA)	119.539,19	
01/07/2023	117.652,16	129
SALARIO	116.128,76	24
GRAT AP PRISIONAL	27.739,66	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.300,80	24
GRAT TITULA NAO MED	973,15	1
REEMBOLSO VR	615,74	2
REEMBOLSO VT	290,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.605,90	6
IRRF	-15.809,26	24
INSS	-16.981,49	24
01/06/2023	1.887,03	3
SALARIO	1.946,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	105,60	1
INSS	-164,86	1
PSICOLOGO (VIVA)	109.096,18	
01/07/2023	108.274,24	115
SALARIO	101.909,94	22
GRAT AP PRISIONAL	31.897,58	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.808,00	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.386,96	5
IRRF	-14.238,40	22
INSS	-15.715,92	22
01/06/2023	821,94	2
REEMBOLSO VT	544,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	277,94	1
FARMACEUTICO (VIVA)	112.162,79	
01/07/2023	111.448,43	120
SALARIO	109.803,21	23
GRAT AP PRISIONAL	27.450,77	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.957,60	23
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.263,28	5
IRRF	-14.449,37	23
INSS	-16.050,50	23
01/06/2023	714,36	1
INSS	714,36	1
GERENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	10.846,16	
01/07/2023	10.846,16	10

SALARIO	9.731,46	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.892,58	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.633,08	2
IRRF	-1.672,80	2
MEDICO (VIVA)	61.621,99	
01/07/2023	21.138,36	15
SALARIO	30.314,68	3
GRAT AP PRISIONAL	12.230,65	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-19.568,12	3
01/06/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
01/03/2023	4.892,26	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
01/02/2023	4.892,26	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
01/11/2022	12.368,14	2
SALARIO	12.125,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/10/2022	12.368,14	2
SALARIO	12.125,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/09/2022	5.085,88	4
SALARIO	4.850,30	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	776,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	96,96	1
INSS	-637,43	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	23.142,36	
01/07/2023	23.142,36	24
SALARIO	26.056,56	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
IRRF	-1.673,10	6
INSS	-2.825,10	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9.862,76	
01/07/2023	9.348,36	28
SALARIO	7.357,33	6
GRAT AP PRISIONAL	1.529,33	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,40	5
REEMBOLSO VR	307,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-349,20	5
INSS	-799,37	6
01/06/2023	514,40	2
REEMBOLSO VT	440,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	74,40	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	232.050,45	
01/07/2023	187.864,99	117
SALARIO	191.182,51	24
GRAT AP PRISIONAL	67.350,10	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.975,20	23
REEMBOLSO VR	597,63	3
INSS	-18.856,89	22

IRRF	-58.383,56	24
01/06/2023	-2.446,50	10
INSS	2.625,14	5
SALARIO	2.425,15	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-158,40	2
GRAT AP PRISIONAL	-7.338,39	2
01/04/2023	22.170,66	4
SALARIO	12.125,74	1
GRAT AP PRISIONAL	9.784,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
01/03/2023	4.892,26	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
01/02/2023	4.892,26	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
01/01/2023	4.892,26	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
01/12/2022	4.892,26	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
01/11/2022	4.892,26	1
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	42.969,74	
01/07/2023	42.412,14	111
SALARIO	28.189,33	23
GRAT AP PRISIONAL	13.409,83	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.737,60	22
REEMBOLSO VR	144,88	1
REEMBOLSO VT	137,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.401,20	19
INSS	-3.805,90	23
01/06/2023	557,60	2
REEMBOLSO VT	483,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	74,40	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.670,55	
01/07/2023	1.670,55	3
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-143,45	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	3.261,17	
01/07/2023	3.261,17	5
SALARIO	3.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-179,97	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-228,00	1
INSS	-394,86	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	167.118,53	
01/07/2023	160.181,04	93
SALARIO	152.258,46	19
GRAT AP PRISIONAL	58.707,12	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.016,00	19
INSS	-15.715,95	18
IRRF	-40.084,59	19
01/06/2023	6.937,49	8
SALARIO	3.233,53	1

INSS	2.149,90	4
GRAT AP PRISIONAL	1.304,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	140,80	1
REEMBOLSO VR	108,66	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	102.323,01	
01/07/2023	104.198,13	108
SALARIO	104.936,92	22
GRAT AP PRISIONAL	22.585,05	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.165,60	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-841,88	3
IRRF	-12.896,29	22
INSS	-14.751,27	22
01/06/2023	-1.875,12	5
INSS	325,76	1
REEMBOLSO VR	126,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-96,80	1
GRAT AP PRISIONAL	-446,02	1
SALARIO	-1.784,10	1
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	6.396,30	
01/07/2023	6.396,30	4
SALARIO	8.214,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.205,55	1
GERENTE (VIVA)	5.423,08	
01/07/2023	5.423,08	5
SALARIO	4.865,73	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.946,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-816,54	1
IRRF	-836,40	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
17.282,00
15.843,56
12.389,74

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209					
CLT	154	168	214	206	208	215	209					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114	96	111
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	25	36

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209					
FEMININO	118	128	163	151	152	155	155					
MASCULINO	36	40	51	55	56	60	54					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	34	38
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	45	56
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	35	43
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	8
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209					
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-					
21 – 30	40	46	53	47	50	54	52					
31 – 40	56	59	81	79	76	81	81					
41 – 50	45	47	60	55	55	54	51					
51 – 60	9	10	15	19	21	21	20					
61 – 70	3	4	3	4	4	3	3					
71 – 80	1	2	2	1	1	2	2					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	55	33
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	39	11
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	16	30
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	11	73

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168	206	208	215	209					
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50	52	49					
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10	10	11					
MEDICO	33	39	47	47	47	49	27					
GERAL	79	81	60	101	101	104	122					

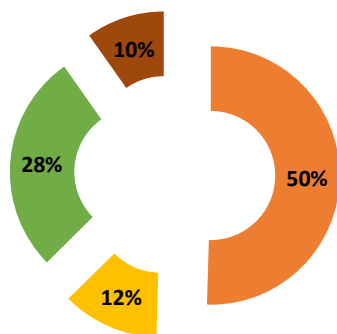
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

23

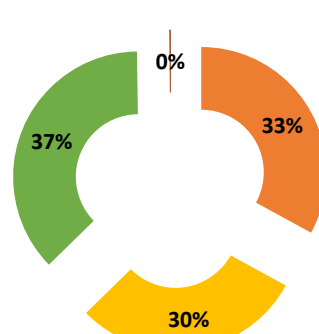
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JULHO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	693	R\$ 143,96	0	R\$ -	333	R\$ 205,38	707	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	192	R\$ 143,96	0	R\$ -	61	R\$ 172,26	193	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	921	R\$ 144,12	0	R\$ -	357	R\$ 168,02	937	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.680	R\$ 354,33	307	R\$ 327,24	572	R\$ 263,50	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	774	R\$ 364,49	166	R\$ 329,34	486	R\$ 311,98	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	123	R\$ 214,96	37	R\$ 207,03	70	R\$ 248,42	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	305	R\$ 328,56	144	R\$ 302,41	272	R\$ 306,97	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.906	R\$ 128,72	0	R\$ -	862	R\$ 248,97	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	393	R\$ 130,70	0	R\$ -	187	R\$ 239,42	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.122	R\$ 333,16	330	R\$ 333,16	406	R\$ 336,84	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.091	R\$ 337,28	316	R\$ 333,54	894	R\$ 327,32	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	124	R\$ 322,28	99	R\$ 301,83	106	R\$ 442,82	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	244	R\$ 296,59	90	R\$ 256,56	218	R\$ 464,78	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	588	R\$ 223,00	291	R\$ 289,76	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	720	R\$ 338,36	389	R\$ 316,76	496	R\$ 355,43	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.414	R\$ 334,43	239	R\$ 314,54	655	R\$ 317,74	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	220	R\$ 231,07	102	R\$ 288,93	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	100	R\$ 228,03	13	R\$ 270,58	73	R\$ 306,16	0	0,00
HM JESUS	FAS	21	R\$ 239,17	4	R\$ 192,50	19	R\$ 281,88	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	267	R\$ 336,33	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	189	R\$ 205,20	7	R\$ 238,21	43	R\$ 281,23	0	0,00
SEDE	FAS	25	R\$ 477,00	19	R\$ 480,79	22	R\$ 650,33	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	197	R\$ 350,98	27	R\$ 352,73	103	R\$ 295,08	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	145	R\$ 298,10	31	R\$ 258,02	71	R\$ 218,19	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	197	R\$ 350,98	27	R\$ 352,73	94	R\$ 423,70	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	611	R\$ 346,64	106	R\$ 342,18	307	R\$ 320,28	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	35	R\$ 382,82	8	R\$ 415,80	766	R\$ 190,64	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	200	R\$ 189,32	44	R\$ 171,17	92	R\$ 244,26	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	141	R\$ 188,91	34	R\$ 176,26	51	R\$ 250,40	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	172	R\$ 291,07	53	R\$ 295,54	76	R\$ 375,54	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	164	R\$ 248,90	46	R\$ 270,03	102	R\$ 388,59	0	0,00
RAPS 1.0 E 3.1	VIVA RIO	191	R\$ 331,76	31	R\$ 324,79	128	R\$ 415,77	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 415,80	0	R\$ -	95	R\$ 170,20	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.988	R\$ 302,56	217	R\$ 298,75	731	R\$ 261,92	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.479	R\$ 320,83	284	R\$ 305,37	941	R\$ 275,64	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	134	R\$ 312,95	34	R\$ 283,44	61	R\$ 214,62	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	32	R\$ 306,56	147	R\$ 210,98	80	R\$ 145,66	237	14,18
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	50	R\$ 144,40	159	14,18
CAP-3.2	IDEIAS	691	R\$ 352,32	764	R\$ 325,06	561	R\$ 285,11	1.624	14,18
PADI	IDEIAS	23	R\$ 291,67	93	R\$ 274,45	58	R\$ 189,66	123	8,68
TOTAL		20.440	10.347	4.914	9.316	11.159	11.654	3.980	61

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV
 ■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência Julho
2023



Competência Julho
2023

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

DENISE DUARTE LOPES - 8.025.992-5
 JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9
 JOSILANE THOMAZ FERREIRA - 8.025.695-0
 LAURO CESAR DE OLIVEIRA ESPOSITO - 8.025.710-2

3. Funcionários apenas com **percepção/desconto** de rubricas referentes à **competências anteriores**.

TANIA MARIA MARTINS MEDRADO 8.025.792-8

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO
 8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO
 8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO
 8.028.166-9 - LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO
 8.028.281-9 - VICTOR LUIZ CUNHA DE MOURA
 8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
 8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ
 8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI
 8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA
 8.030.601-0 - PABLO DOS SANTOS PINHEIRO

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Junho/2023 em 20/07/2023 às 10:00.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

CPF

LEONARDO PEREIRA PACHECO	XXX.957.567.XX
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	XXX.679.217.XX
CAROLINE SALVATERRA CAMARA DE MIRANDA	XXX.324.007.XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX.572.457.XX
FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ	XXX.201.207.XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX.528.557.XX
GLAUCIA BERNARDO TRINDADE	XXX.057.877.XX
VICTOR LUIZ CUNHA DE MOURA	XXX.916.777.XX
GUILHERME GUITMANN	XXX.473.207.XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**CPF**

ELIANE MIRANDA SANTOLIN	XXX.382.327.XX
ANA PAULA IGREJA DE ARAUJO PINHEIRO	XXX.118.797.XX
ROGERIO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	XXX.178.197.XX
POTIRA DE SOUZA ALVES ARAUJO	XXX.919.705.XX
ROSANE GOMES RAMOS	XXX.087.027.XX
JULIANA BARBOSA DA SILVA	XXX.916.585.XX
DANIEL DE AQUINO LEITE	XXX.960.876.XX
ANDERSON SICILIANO COLAFRANCESCHI	XXX.991.897.XX
CRISTIANE DOS SANTOS GALVAO MARINS	XXX.649.767.XX
TATIANA COSTA LEITE DE OLIVEIRA BRAGA	XXX.744.297.XX
DEBORA VENANCIO DA COSTA	XXX.989.454.XX
WAGNER SILVA PEIXOTO	XXX.337.707.XX
AMANDA MARINHO PINHEIRO	XXX.417.882.XX
CARLOS EDUARDO RODRIGUES TOLEDO	XXX.753.087.XX
FABIO CLAUDINO HEIL	XXX.094.127.XX
VIVIANE GUIMARAES DA SILVA	XXX.707.107.XX
CLAUDIA RAPOSO	XXX.210.067.XX
JEFERSON DE OLIVEIRA RAPOSO DE MORAES	XXX.338.827.XX
BRUNO MEDEIROS DE ALMEIDA	XXX.147.727.XX
DANIELLE PONTES VALLE	XXX.321.297.XX
VITOR FERREIRA ISIDRO	XXX.421.917.XX
WAGNER JOSE MARQUES KARKLIN FILHO	XXX.735.771.XX
VINICIUS FONSECA LEAL	XXX.796.607.XX
ANA BEATRIZ LINO	XXX.618.057.XX
RAIANE GIL DOS SANTOS	XXX.153.905.XX
SHEILA CRISTINA SANTOS DA SILVA CASTILHO	XXX.714.387.XX
GLAUCIA DE LOURDES TAVARES SANTIAGO BONELA	XXX.935.787.XX
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX.983.887.XX
ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	XXX.177.967.XX
MICHELLE FONSECA NEVES	XXX.237.037.XX
MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.571.647.XX
ELAINE CRISTINA DE LEMOS	XXX.051.117.XX
GABRIEL DA SILVA AYRES	XXX.396.947.XX
PAMELLA SILVEIRA DE MENEZES	XXX.602.757.XX
PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.049.337.XX
SAMUEL OWUSU BAAH	XXX.684.117.XX
THALIS GABRIEL MELO DE AZEVEDO	XXX.682.143.XX
TAINA SANTOS EVANGELISTA	XXX.248.765.XX
ITANA NOGUEIRA MAERZ	XXX.063.486.XX
MARCELO DA COSTA MONTEIRO	XXX.977.747.XX
LEILA REGINA DA SILVA	XXX.207.907.XX
PEDRO GOMES DA CRUZ NETTO	XXX.324.796.XX
PEDRO RICARDO MARTINS VIANA	XXX.148.897.XX
CLAUDIA DA SILVA GOMES	XXX.830.947.XX
FERNANDA PERROTA OLIVEIRA	XXX.942.017.XX
FABIO FERNANDES DE ARAUJO	XXX.301.236.XX
NAYARA SILVA PRATA	XXX.876.766.XX
VIVIANE DA SILVA CORREA ALVES	XXX.644.837.XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**CPF**

PAULA CRISTINA AMBROSIO	XXX.681.707.XX
ANA LUCIA DA SILVA LEITE	XXX.266.417.XX
SABRINA DE ALMEIDA	XXX.561.847.XX
RITA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO	XXX.471.107.XX
SILVANIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	XXX.726.967.XX
HEYSA DA SILVA FONTES	XXX.929.147.XX
SORAIA FERREIRA DE MELLO DE CARVALHO	XXX.366.897.XX
CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	XXX.451.347.XX
THIAGO ALVES DA SILVA	XXX.627.914.XX
LETICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	XXX.185.086.XX
DANIELLE MARIA PEREIRA	XXX.320.257.XX
MARISTELA BRAVO DE BARROS	XXX.147.687.XX
CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA	XXX.400.807.XX
CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO	XXX.240.327.XX
VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	XXX.457.387.XX
CLARICE RIZZI LAGE	XXX.074.356.XX
MARIA ISABEL DOS REIS	XXX.288.857.XX
SILAS FERREIRA BARBOSA	XXX.533.456.XX
JULIANA LEOCADIO MARTINS VITAL	XXX.755.867.XX
LIUANA CARVALHO DE SOUZA	XXX.196.206.XX
REGINA SCHARF REIS	XXX.392.217.XX
MARIO HENRIQUE MAIA NOLASCO	XXX.480.076.XX
JESSICA LUZIA DA SILVA MARIA NASCIMENTO	XXX.928.697.XX
SILVANA MARINA TORRES DA SILVEIRA DA SILVA	XXX.387.537.XX
SUELEN RIBEIRO DE SOUZA	XXX.498.887.XX
MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE GONZAGA	XXX.005.327.XX
FABIANA FERREIRA MEIRELES DE BRITO	XXX.200.307.XX
LEANDRO CESAR PEREIRA SILVA	XXX.204.327.XX
ANGELICA VILARIM DA SILVA	XXX.860.237.XX
MILENA DAS GRACAS CARDOSO DE LIMA	XXX.046.557.XX
MARCOS FLAVIO AMARAL DE ANDRADE	XXX.070.377.XX
RENATA RODRIGUES ALONSO	XXX.849.337.XX
PATRICIA HERMIDA CERQUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	XXX.587.977.XX
DOUGLAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS E SOUZA	XXX.387.887.XX
DANIELE SENA DE SOUZA	XXX.704.777.XX
ZULENE DA COSTA RAMOS	XXX.575.297.XX
PEDRO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	XXX.462.927.XX
YASMIN DINIZ DE FREITAS	XXX.486.597.XX
ELIDA BRITO SILVA	XXX.808.407.XX
WANDERSON CORREA DA SILVA	XXX.348.647.XX
ELISANGELA MARIA ALVES LIMA	XXX.348.717.XX
LARISSA GOMES BARTOLOMEU DOS SANTOS	XXX.349.927.XX
MAURICIO RAMOS PEREIRA	XXX.615.497.XX
LILIAN DA COSTA SIMOES	XXX.513.847.XX
ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR	XXX.848.147.XX
NATHALIA LAMBERT DE ANDRADE LOPES	XXX.852.697.XX
BRUNA GONCALVES DE ARAUJO	XXX.037.527.XX
KEYLA GUIMARAES DE FREITAS	XXX.447.657.XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**CPF**

ELIANE CAMPOS ANDRADE	XXX.121.217.XX
ANA CAROLINA DE FREITAS CAMPOS	XXX.954.526.XX
ELOISE SOUZA DE FREITAS	XXX.504.777.XX
JULIANA MORAIS SILVA CAVALCANTI	XXX.169.217.XX
MARCELINA HORTA VIEIRA DA SILVA	XXX.417.307.XX
CARLA CAMILA SEABRA DE CARVALHO	XXX.099.617.XX
GABRIELA GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES	XXX.168.997.XX
ROUNEY GONCALVES MOTTA	XXX.143.537.XX
JACQUELINE SANTOS DA SILVA	XXX.603.047.XX
KELLY GOMES FREIRE DIAS	XXX.327.207.XX
EWERTON LACERDA DA SILVA	XXX.037.397.XX
NATHALIA DE REZENDE CAMILO	XXX.111.507.XX
JOYCE MOTA DA SILVA ANDRADE	XXX.580.627.XX
VANESSA DE OLIVEIRA CASTILHO GOMES	XXX.810.427.XX
ANA JESSICA AMERICO COSTA DE SA	XXX.884.987.XX
LEONARDO LESSA DIAS RODRIGUES	XXX.180.067.XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX.547.747.XX
RAYANNA DIONISIO DA SILVA	XXX.803.537.XX
MARCOS VINICIUS ROCHA FERNANDES	XXX.324.977.XX
LEONARDO BITTENCOURT DOS SANTOS	XXX.303.537.XX
LENY GREICY DA SILVA PEREIRA	XXX.346.597.XX
RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	XXX.178.547.XX
FABRICIO CAETANO BATISTA DOLABELLA	XXX.776.776.XX
PEDRO MUQUI RAMOS	XXX.893.417.XX
MARCOS VINICIOS FIALHO DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.040.007.XX
MILLENA ROCHA DA SILVA	XXX.581.417.XX
THAYNA BENEVIDES CORREA	XXX.144.157.XX
AMANDA SANTOS MACARIO PINHEIRO	XXX.591.137.XX
THAMIRES AZEVEDO LOURENCO LIMA DE VASCONCELOS	XXX.351.097.XX
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	XXX.360.527.XX
DAYANE DA COSTA FERREIRA DE FARIAS	XXX.303.127.XX
LEEAM DE JESUS MAEL	XXX.601.827.XX
BRUNA VASCONCELLOS DOS ANJOS	XXX.906.157.XX
HUGO CESAR NUNES CARNEIRO	XXX.500.607.XX
JEAN LUCAS LOROZA DE OLIVEIRA	XXX.577.307.XX
PAULA GOMES ANDRADE	XXX.728.567.XX
AMANDA DE SOUZA FACCE	XXX.753.597.XX
ISABELLA SOARES DA COSTA DOS SANTOS	XXX.360.577.XX
ANA PAULA LOPES E SOUZA DE MOURA	XXX.607.537.XX
KELLY ALESSANDRA SEGABINAZZI	XXX.090.567.XX
GEORGE DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	XXX.867.047.XX
JESSICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PAMPHILE	XXX.043.277.XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX.934.307.XX
MAIARA GOMES ROQUE DA SILVA	XXX.202.287.XX
NATHALIA DOS SANTOS COUTINHO	XXX.217.657.XX
BIANCA GHIRLINZONI DOS SANTOS	XXX.321.257.XX
AMANDA CARVALHO LISBOA DOS PRAZERES	XXX.451.247.XX
CARINE NUNES PEREIRA	XXX.863.107.XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**CPF**

IAGO LOURENCO DE LIMA	XXX.140.567.XX
JULIANA CARVALHO PESSANHA DOS SANTOS	XXX.623.097.XX
JESSICA MARQUES SILVA	XXX.616.997.XX
IGOR TORRES RESENDE	XXX.926.717.XX
FLAVIANE ALVES DOS SANTOS	XXX.702.527.XX
BRENDA DE SALES REIS	XXX.634.517.XX
RAIANA CASSIA FULAN GOMES	XXX.654.617.XX
THAYNA DOS SANTOS DE ASSUMPCAO REGIS	XXX.867.557.XX
JULIANE SANTOS DE SOUZA	XXX.009.707.XX
VANESSA GOMES AMORIM BAPTISTA	XXX.606.617.XX
NATHALIA LORRANE FARIA DE SOUZA	XXX.541.447.XX
WELLERSON JUCA DINIZ	XXX.964.607.XX
CELMA APARECIDA TARDELLI	XXX.110.977.XX
NADJA SMILJANIC ANDRADE	XXX.301.778.XX
EDSON NELSON PINHO CARPES	XXX.888.517.XX
JOAO ROBERTO DOS REIS PISSAMIGLIO	XXX.457.238.XX
MARCOS VINICIUS MARQUES IGNACIO	XXX.587.098.XX
FILIPPE TERRA CURUPANÁ	XXX.782.568.XX
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	XXX.013.138.XX
PATRICIA DE SOUZA LIMA	XXX.658.402.XX
LEANDRA MARTINS SOARES	XXX.778.833.XX
MARISETE LIMA DE CASTRO	XXX.780.577.XX
ROGERIO TELLES DE FREITAS	XXX.586.257.XX
ISABEL CRISTINA LIMA NASCIMENTO	XXX.484.457.XX
LIDIANE DE SENNA	XXX.530.020.XX
HELENITA DUARTE DE ALBUQUERQUE	XXX.266.427.XX
LENA ALVES GIUSTI	XXX.738.957.XX
ANA BEATRIZ DE ARVELLOS ESPINOLA	XXX.205.287.XX
NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SA	XXX.652.671.XX
ANABEL MOTTA	XXX.489.517.XX
SUELI BARROS COSTA	XXX.113.307.XX
MAURO ALVES DA SILVA	XXX.729.107.XX
CLAUDIA AUGUSTO DOS SANTOS	XXX.407.017.XX
ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS	XXX.707.477.XX
VALERIA CRISTINA GOMES	XXX.805.347.XX
TANIA MARIA MARTINS MEDRADO	XXX.247.017.XX
ANDREA ORMOND BARBOSA	XXX.852.707.XX

6. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.